



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 41/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC E A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SAUDADES/SC.

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Castro Alves, n. 279, Centro, Saudades/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MACIEL SCHNEIDER**, o Sr. **JONAS ALEXANDRE KAISER**, neste ato representando a DPMU Saudades, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o nº 003.564.580-68, Matrícula 650.328-4, neste ato denominado com **CESSIONÁRIO**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – 1 (UM) NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I CORE I-5 1135G7 – 8GB
DDR4 – SSD 256GB – TELA 15.6 – WINDWS 11 – 82MD0007BR.
Patrimônio nº 4148.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 – Zelar pelo bom uso e conservação do bem efetuando em Cedência, para manter em boas condições de uso.

2.2 – Responsabiliza-se, de forma integral, por qualquer dano que venha a causar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 – Ceder o bem objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO** para finalidade a que se destina durante o prazo previsto na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo deste Termo de Cessão de Uso é **10 (dez) anos a contar da de assinatura do presente termo**, devendo o referido bem ser entregue ao **CEDENTE** findo o prazo do presente termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – Fica reservado à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha utilizar o bem para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, restando acordado, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

5.2 – Poderá o **CESSIONÁRIO** rescindir o contrato a qualquer tempo devendo comunicar o **CEDENTE**, sem que para o **CESSIONÁRIO** advenha quaisquer ônus ou obrigações

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Saudades/SC, de 11 de outubro de 2022.

CEDENTE:

MACIEL SCHNEIDER
04533814999

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

CESSIONÁRIO:

JONAS ALEXANDRE KAISER
Agente de Polícia Civil Responsável pela DPMU Saudades/SC

Testemunha: LAUREN LAMOUR GELLER
CPF: 09318896930

Testemunha: Camile Hister
CPF: 104 860 519 - 06



MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br